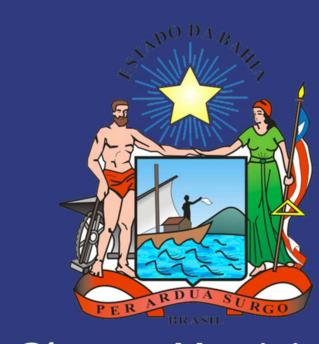
# DIÁRIO — OFICIAL



Câmara Municipal de **Gavião** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA		
PORTARIA Nº 002	2024	

## **PORTARIA Nº 002/2024**



### PORTARIA № 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA A SRª MARIA DAS NEVES COSTA LOPES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORS DE GAVIÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação vigente e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 – da Lei  $n^{o}$ . 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ as \ principais \ atribuições \ dos \ Fiscais \ Contratuais;$ 

**CONSIDERANDO** que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCM.

**CONSIDERANDO** que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

### RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Sr.ª. MARIA DAS NEVES COSTA LOPES, portadora do RG nº 1667623931 SSP/BA, CPF  $^{\circ}$  280.974698-20, matrícula nº 43, como FISCAL DE CONTRATOS.

Art.  $2^{\circ}$  – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre -se, publique-se, e, cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gavião - Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

### GILDÁSIO OLIVEIRA DA CUNHA

Presidente

Praça Joaquim Pantaleão da Cunha, s/n, Centro, Gavião - CEP 44.650-000